

V NOVEMBRO NEGRO VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS | FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



OS PILARES DA LEGITIMIDADE DE SUCHMAN NA CONSTRUÇÃO SOCIAL DA PROFISSIONAL DE ARQUITETURA

Rafaela Azevedo Grisard Kaminski (Unicentro)¹

Rosana Claudia dos Santos Kaminski (Unicentro)²

Dr. Marcos de Castro (PPGADM)³

A importância de estudar a legitimidade do ponto de vista profissional de mulheres na arquitetura traz à tona barreiras e aspectos culturais arraigados na sociedade, especialmente a questões referente a aceitação social. Com o propósito de compreender quais são os elementos fundamentais para a legitimidade na construção da imagem da mulher profissional de arquitetura. Buscou-se apoiar este estudo, a partir da Teoria da Legitimidade de Suchman (1995) sob as estratégias de legitimidade geral, cognitiva, pragmática e moral. Quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa se caracteriza por uma pesquisa descritiva exploratória, em que se busca conhecer a realidade de mulheres que atuam no mercado de construção civil, se estruturando com a pesquisa bibliográfica, entendendo que o referencial teórico é a base do processo de construção da referida pesquisa, em especial a Tipologia de Legitimidade de Suchman. Sua abordagem contempla a abordagem qualitativa, adequada para entender a subjetividade social das pesquisadas. O procedimento de pesquisa foi o levantamento de campo, que teve como base um roteiro de pesquisa semiestruturado. Foram escolhidas e entrevistadas seis arquitetas da região centro sul do Paraná, de amostragem não probabilística, que atuam em escritórios, autônomas, home office, e em sociedade empresarial. A contribuição principal vem de encontro com os pilares da legitimidade de Suchman que estão entrelaçados com a busca das profissionais em se estabelecer, de forma legítima, na área em que atuam. Com relação aos resultados, as entrevistadas quase que em sua totalidade, passaram por dificuldades neste processo, sejam elas na busca do ganho da legitimidade, manutenção e reparação da

¹ Mestranda do PPGADM/UNICENTRO (psirosanakaminski@gmail.com).

² Mestranda do PPGADM/UNICENTRO (r_grisard@yahoo.com.br).

³ Docente do PPGADM/UNICENTRO (mcastro@unicentro.br)

V NOVEMBRO NEGRO VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

I FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



referida busca. Carregando ainda o estigma de se impor junto a fornecedores, clientes e trabalhadores de canteiros de obras (em grande maioria formada por homens), devido ao fato de serem profissionais mulheres, alvo potencial de abordagens inapropriadas, sejam eles no âmbito que for.

Palavras-chave: Arquitetas; Legitimidade; Suchman; Mulher; Gênero.

Referências

BEUREN, I. M., GUBIANI, C. A., & SOARES, M. Estratégias de legitimidade de Suchman evidenciadas nos relatórios de administração de empresas públicas do setor elétrico. *Revista de Administração Pública*, 47(4), 849-876. 2013.

DAFT, Richard L. Teoria e projetos das organizações. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

DIAS FILHO, J. M. Políticas de evidenciação contábil: um estudo do poder preditivo e explicativo da teoria da legitimidade. *Anais do Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 31. 2007.

DEEGAN, C. The legitimizing effect of social and environmental disclosures - a theoretical foundation. *Accounting, auditing & accountability journal*, v. 15, n.3, 2002.

DEEHOUSE, David L. SUCHMAN, Mark. Legitimacy in organizational institutionalism. *Handbook of Organizational institutionalism*. London, UK. SAGE Publications, 2008.

FANK, O. L. & BEUREN, I. M. Evidenciação das estratégias de legitimidade da tipologia de Schumann nos relatórios da administração da Petrobrás. *Revista de Contabilidade*, 4, 25-47. 2010.

GOVERNO DO PARANÁ. Ciência revolucionária: no Paraná, as mulheres são a maioria no sistema de ensino superior. Acessado em 03/02/2025. Disponível em <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Ciencia-revolucionaria-no-Parana-mulheres-sao-maioria-no-sistema-de-ensino-superior>

GUTHRIE, J.; PARKER, L. D. Corporate social Reporting: A Rebuttal Of Legitimacy Theory. *Accounting and Business Research*, v.19, n.76, p-343-352, 1989.

HEYNEN, Hilde. PERES-MORENO, Lúcia C. Narrating women architects histories, paradigms, dilemmas and challenges. *Arq. Urb*(35) 110-122. Acessado em 11/02/2025. Disponível em <https://revistaarqurb.com.br/arqurb/article/view/635/519>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Quantidade de homens e mulheres. Disponível em <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acessado em 03/02/2025.

JOHNSON, C., DOWD, T. J., & RIDGEWAY, C. L. Legitimidade como um processo social. *Annual Review Of Sociology*, 32 53-78. 2006.

V NOVEMBRO NEGRO
VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS
| FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



KNOKE, D. As economias políticas das associações. EM RG Braungart, & MM Braungart (Eds.), Pesquisa em Sociologia Política. Vol. 1: 211-242. Greenwich, 1985.

LINDBLOM, C. K. The implications of organizational legitimacy for corporate social performance and disclosure. In Critical Perspectives on Accounting Conference, New York, 1994.

MACHADO DA SILVA, Clóvis L.; FONSECA, Valéria. Competitividade organizacional: uma tentativa de reconstrução analítica. Organizações e Sociedade, v.4, n. 7, p.97-114, 1996.

MACHADO, D. P., & OTT, E. Estratégias de legitimação empregadas na evidenciação ambiental: um estudo à luz da teoria da legitimidade. *Revista Universo Contábil*, 11(1), 136-156. 2015.

MEYER, J. W. & SCOTT, W. R., Centralização e os problemas da legitimidade do governo local. *Organizational Environments: Ritual and Rationally*, 199-215. Beverly Hills, CA Sage, 1983.

PFEFFER, J. & SALANCIK, GR. O controle externo de organizações: Uma perspectiva de dependência de recursos. Nova York: Harp & Row, 1978.

PRIEBE, A. C., MANOEL, G. T., & STRASSBURG, U. Estratégias de legitimidade de Schumann evidenciadas no Cadastro da Justiça do Paraná - CAJU, referente a atividade de perito contábil. *Contabilidade e Perspectivas Futuras*. Florianópolis, SC, 2018.